

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 024/2024
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE ZOONOSES - GERZO
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO SUL**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Veterinário, para atuar na Gerência de Zoonoses, Diretoria Regional de Saúde Centro Sul, DRES CS, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 21/02/2024 até as 23h59 do dia 27/02/2024	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	TSS veterinário	Gerência de Zoonoses - Centro Sul	40 horas (8h às 17h)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Veterinário, para atuar como Referência Técnica na GERZO/ DRES CS com carga horária de 40 horas, horário de trabalho das 08h às 17h .
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de TSS/**Veterinário** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40 horas semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH.
- 2.2. Nível superior de escolaridade.
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Ter cumprido o período de estágio probatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “Inscrição Edital 024/2024 RT Veterinário, 40h GERZO/ DRES CS”, no período de 21/02/2024 até as 23h59 do dia

27/02/2024.

- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 26/02/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado;
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço no SUS em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
 - 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte

Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 21/02/2024 até as 23h59 do dia 27/02/2024.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA;
 - 4.8.2. 1 Representantes da GERZO
 - 4.8.3. 1 Representante da Gestão do Trabalho CS

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2024.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2
Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/
Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Executar análises geográficas, com o programa "QGIS", para subsidiar atividades operacionais de campo na prevenção e controle de arboviroses e zoonoses;
2. Elaborar, manter atualizadas e analisar planilhas de dados referentes aos programas de controle de arboviroses e zoonoses conduzidos pela GERZO-CS, seja pelo aplicativo "Google Sheets" ou pelo "Excel";
3. Analisar os bancos de dados dos atuais sistemas de zoonoses (SCZOO e SMODO);
4. Analisar os bancos de dados, apoiar a implementação e monitorar a performance dos novos sistemas de zoonoses, que funcionam de forma integrada aos "tablets" e estão em fase de desenvolvimento, colaborando com a DIZO e a ASTIS no aperfeiçoamento e correção de problemas desses sistemas; analisar os bancos de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para as zoonoses e arboviroses, em colaboração com a GAERE e a GVIGE;
5. Apoiar esta gerência no monitoramento da tramitação de tickets no BH Digital, assim como na análise epidemiológica dessas demandas; atualizar o site de informações de zoonoses para os conteúdos coordenados;
6. Compor equipe da GERZO-CS para avaliação do território e planejamento de ações; Elaborar relatórios técnicos referentes às situações de risco de zoonoses no território;
7. Acompanhar, apoiar e supervisionar, a campo, as atividades desenvolvidas pelas equipes das UBS para temáticas relativas à vigilância, prevenção e controle de arboviroses e zoonoses, incluindo o manejo ético da população animal (Projeto Maloca, controle de colônias de felinos, Unidade Móvel de Esterilização animal - UME);
8. Acompanhar processos de fiscalização juntamente com a Vigilância Sanitária, Fiscalizações Integradas e demais órgãos fiscalizadores;
9. Conhecer os produtos químicos usados na rotina do trabalho, assim como a maneira correta de utilização de cada um destes insumos e seu manuseio dentro das normas da Segurança do Trabalho;
10. Coordenar e participar de Campanhas de Vacinação Antirrábica Animal; observar animais agressores (cães e gatos), visando o controle da Raiva;
11. Coordenar, acompanhar e realizar ações continuadas de Educação em Saúde sobre temas relacionados à Saúde Única;
12. Participar da elaboração e executar programas de treinamento em serviço e de capacitação técnica de equipes de zoonoses;

13. Participar da condução, em âmbito distrital, do protocolo de transtorno de acumulação;
14. Atuar em parceria interinstitucional para manter estratégias de prevenção, vigilância e controle de arboviroses e zoonoses;
15. Participar do planejamento, elaboração, coordenação, execução e avaliação dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições e setores da PBH para a implementação de ações integradas;
16. Participar de reuniões, capacitações técnicas e atualizações;
17. Participar de comitês técnicos para temáticas relativas à vigilância, prevenção e controle de arboviroses e zoonoses;
18. Conhecer as atividades dos programas de controle de arboviroses e zoonoses, conforme manuais e normas técnicas do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
19. Executar atividades de vigilância em saúde, zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica, sanitária e segurança do trabalho.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS, especificamente na área de vigilância e controle de zoonoses	2 pontos para cada ano completo até o máximo de 6 pontos
Experiência profissional em funções e estratégias de gestão (referência técnica ou coordenação de zoonoses ou gerência)	2 pontos para cada ano completo até o máximo de 6 pontos
Participação em capacitações ou cursos de atualização, nos últimos 5 anos, sobre temas relacionados à área de vigilância e controle de zoonoses (mínimo 12h)	1 ponto para cada certificado até o máximo de 4 pontos
Certificação em curso de "Google Sheets", ou "Excel", ou similar (mínimo 20h)	3 pontos
Certificação em curso de "Power BI", ou em curso introdutório de análise de dados (mínimo 20h)	5 pontos
Certificação em curso de geoprocessamento, ou comprovada experiência profissional com "QGIS"	8 pontos
Residência ou Especialização em Epidemiologia, ou Gestão em Saúde, ou Vigilância em Saúde	8 pontos
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública ou Epidemiologia	10 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: TSS - Veterinário

Local: GERZO-CS

Jornada: 40 horas

Horário de trabalho: 08h às 17h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 21/02/2024 até as 23h59 do dia 27/02/2024

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 03/03/2023

Horário: a partir 8h

Local: Via plataforma Google Meet

***ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).